

EDITORIAL

Heron Gordilho

Prezados leitores, a Revista Brasileira de Direito Animal, apresenta o seu fascículo do volume 12, número 2, para divulgar importantes trabalhos de pesquisa em Bioética e Direito Animal produzidos pelos programas de pós-graduação do Brasil.

A revista inicia com a seção de Bioética para apresentar o artigo **AUTONOMIA BIOCÉTICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PROCESSO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO** / *Bioethical autonomy of children and adolescents and the free and clarified assessment process*, da autora convidada Mônica Aguiar, professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, que em co-autoria com a Doutoranda Amanda, vai analisar o instituto do assentimento livre e esclarecido, propondo diretrizes para que ele seja aplicado como meio de empoderamento de crianças e adolescentes, tanto no contexto assistencial quanto no das pesquisas envolvendo seres humanos.

Em seguida, o leitor encontrará o artigo **EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL NA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E TEORIA DO DIREITO: UMA ANÁLISE SISTÊMICA DOS "DIREITOS HUMANOS DOS ANIMAIS"** / *Animal experimentation in cosmetics industry and law theory: a systemic analysis of "human rights of animals"*, de Matheus Oliveira Fornasier, Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em co-autoria com a mestrandia em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ana Lara Tondo, que vai examinar as implicações teóricas do reconhecimento dos animais como sujeito jurídico e a sua repercussão na experimentação animal.

Na seção de Direito Animal, estará o artigo **A PERSECUÇÃO E A CONDENAÇÃO CRIMINAL DE ANIMAIS: O PROCESSO JUDICIAL COMO MEIO DE CONFERIR INTEGRIDADE ÀS NARRATIVAS SOCIAIS EM CONFLITO** / *Persecution and crime condemnation of animals: the judicial process as a means of conferring integrity to social narratives in conflict*, do professor Doutor Daniel Braga Lourenço, da Universidade Estácio de Sá (UNESA/RJ), que analisará criticamente dos julgamentos criminais de animais à luz do papel estabilizador do processo penal.

O artigo **O DIREITO ENQUANTO NORMALIZAÇÃO INSTITUCIONAL: O CASO DO ESPECISMO** / *Law as institutional normalization: the case of speciesism*, de Bruno Garrote Marques, Doutor em Filosofia e Teoria do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), irá demonstrar que o Direito constitui e é constituído por hábitos não-conscientes que precisam ser revisitados de uma forma reflexiva e receptiva, e a partir dos instrumentos conceituais analíticos desenvolvidos pela psicóloga social Melanie Joy, analisará as estruturas psico-físicas dos abusos, preconceitos e distanciamentos praticados pelos homens contra os animais.

A seção de Direito Ambiental, por sua vez, se iniciará com o artigo **PEGADAS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: INTERCONEXÕES ENTRE A CAUSA ANIMAL E A QUESTÃO CLIMÁTICA** / *Footprints of climate change: interconnection between the cause animal and climate issue*, da professora Doutora Tarin Cristino Frota Mont'Alverne, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), que, em co-autoria com as mestrandas Carla Mariana Aires Oliveira e Luana Adriano Araújo, suscitarão a ligação entre as mudanças climáticas e a ação antrópica na natureza, especialmente as que decorrem da atividade pecuária.

O último artigo, **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, AOS ANIMAIS E O DIREITO À CULTURA: A APLICAÇÃO DA FÓRMULA DO PESO REFINADA DE ROBERT ALEXY** / *Environmental protection, animals and cultural rights: the use of the Alexy's refined wieght formula*, da professora Doutora Leilane Serratine Grubba, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito do Complexo de Ensino Superior Meridional (IMED/RS), que juntamente com Caroline Bresolin Maia Cadore, mestranda em Direito pelo IMED/RS, analisará a decisão do STF na ADI 4.983 à luz da teoria da proporcionalidade de Robert Alexy, avaliando a possibilidade de representação racional e apoio argumentativo desta decisão.

Por fim, a seção de Jurisprudência reproduzirá o interessante voto divergente do Desembargador Xavier de Aquino na Ação Direta de Inconstitucionalidade, julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou inconstitucional a lei municipal que proibia o sacrifício de animais em cultos religiosos, por entender que esta lei violaria o direito fundamental à liberdade religiosa.